



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano • Nº 3342

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Parecer Nº: 002/2022 CME - Processo Nº: 002/2022** - Assunto: Validação da Matriz Curricular da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I, do Ensino Fundamental II e da Educação de Jovens e Adultos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORPARÁ-BA-CME

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Validação da Matriz Curricular da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I, do Ensino Fundamental II e da Educação de Jovens e Adultos

RELATORA: Jacyara Alves de Almeida Ferreira.

CONSELHEIROS: Adilson Pereira Magalhães, Joane Batista de Souza, Daiane Nazaré Cardoso de Jesus, Gleicy Alves da Silva e Jacyara Alves de Almeida Ferreira.

PROCESSO Nº: 002/2022

PARECER Nº: 002/2022 CME/ CÂMARA DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

Reunião de Apresentação: 02/02/2022.
Reunião de Validação: 14/02/2022.

Relatório:

A Secretaria Municipal de Educação solicitou a este Conselho, a validação da Matriz Curricular da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais e apresentação e validação da Matriz da Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo I e Tempo Formativo II. A matriz curricular da Educação Infantil com carga horária específica e campos de experiências distribuídos no currículo, a matriz curricular do Ensino Fundamental (anos iniciais), onde foi inserida a disciplina de Ensino Religioso, a matriz curricular dos anos finais do Ensino Fundamental que foi inserida a disciplina de Meio Ambiente e vinculou a disciplina de Redação à Língua Portuguesa, a Matriz da Educação de Jovens e Adultos – EJA, que inseriu as disciplinas de Educação Financeira, Projeto de Vida e Meio Ambiente nas disciplinas eletivas. Desta forma seguindo todas as recomendações necessárias para executar de forma efetiva as matrizes e grade curricular, para melhoria do ensino na rede de Morpará-Bahia.

II - Decisão da Câmara Básica

A Câmara Básica aprova por unanimidade a solicitação da relatora.

III - DECISAO DO CONSELHO

O conselho Municipal de Morpará-Bahia aprova por unanimidade a presente deliberação.

Escola Municipal Vereador Joaquim Barbosa, Sala para o Conselho, 14 de fevereiro de 2022.

Jacyara Alves de Almeida Ferreira
Presidente do CME.